



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, no uso de suas atribuições Legais, e,

Considerando o resultado da licitação constante do Pregão nº 01/2012 abaixo especificado;

Considerando o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores,

RESOLVE:


I – Homologar a licitação, na modalidade de Pregão nº 02/2012, expedido em **30/08/2012**, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II – Adjudicar ao proponente **SEVEN RENTAL FROTA LTDA ME**, a qual apresentou a proposta no valor anual de **R\$ 91.108,00 (Noventa e um mil, cento e oito reais)**, por ser esta a que apresentou a proposta mais vantajosa com menor preço de acordo com edital.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Goiânia – Go, 26 dias do mês de Setembro de 2012.


JOHN MIVALDO DA SILVEIRA
Presidente do CAU/GO

